



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO N°. 1482, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor cargo efetivo POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPÉCIE 42, que abaixo especifica e dá outras providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Espécie 42 – Benefício n°. 193.272.520-0 da Previdência Social e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 323/2022 em 25/01/2022.

DECRETA:

Art°. 1º – Fica EXONERADO a partir de 01 de fevereiro de 2022, o servidor público municipal, Sr°. ADENILSON SILVA – Matr. 3031, portador de cédula de identidade RG n°. 5.388.413-0 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 438.471.459-91, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, cargo efetivo de *Escriturário*, nomeado desde 01/04/2004.

Art°. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal